

**Sétimo Aditivo ao Edital 047/2023 - Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação – Doutorado em Educação “Docência: formação, trabalho e práticas educativas (e áreas inter e multidisciplinares)” (Convênio UNIUBE-SEE/MG - Projeto Trilhas de Futuro – Educadores)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Universidade de Uberaba, de acordo com o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2023 do Estado de Minas Gerais, torna público o presente Aditivo ao Edital 047/2023, quanto à Abertura do Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação – Doutorado, turma 13 para ingresso no segundo semestre de 2023, aos portadores de título de mestre emitido por cursos credenciados pela CAPES, especificamente para servidores públicos efetivos e estáveis das carreiras da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e que estão em exercício nas unidades da SEE/MG, inscritos no Projeto Trilhas de Futuro - Educadores: projeto de formação continuada e desenvolvimento profissional dos servidores da educação, para convocação para a matrícula de aprovados na lista de espera, em decorrência da desistência de candidato classificado.

Em decorrência do descumprimento do prazo para matrícula, conforme determinado no Sexto Aditivo ao Edital 047/2023, o classificado em 5º, perde o direito à vaga.

Fica convocado para matrícula o seguinte candidato da lista de espera:

NOME DO CANDIDATO (em ordem de pontuação decrecente)	CPF	Pontuação da Proposta de Pesquisa	Pontuação da análise do currículo	Pontuação final
8. VANESSA CLARINDA APOLINÁRIO	058.XXX.956-92	55,25	26,50	81,75

O candidato convocado para a matrícula deverá efetivá-la no período de **09 e 10 de outubro de 2023**, on-line. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: [ppge.secretaria@uniube.br](mailto:ppge.secretaria@uniube.br).

O não comparecimento do candidato classificado no prazo supra estipulado implicará, de acordo com a Lei e o Regimento-Geral da UNIUBE, perda irreversível da vaga, em favor de outro candidato (lista de espera), que será chamado a preenchê-la, obedecida a rigorosa ordem decrescente do total de pontos obtidos no referido edital.

Uberaba, MG, 09 de outubro de 2023.



**Tiago Zanqueta de Souza**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação



**André Luís Teixeira Fernandes**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão



**Marcelo Palmério**  
Reitor da Universidade de Uberaba